

PORTARIA PGR Nº 761 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 17 de fevereiro de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO, matrícula nº 4467-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-05, na Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 237 de 10/12/2012, seção 2 página 50](#)

